

Prefeitura Municipal de São Bento do Una

Em 26 de Maio de 1954.

LEI N.º 262.

Prefeitura Municipal de São Bento do Una .

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. -1º- Fica o poder Executivo autorizado a criar os cargos de Gerente e Motorista, na Empresa Elétrica, da vila de Cachoeirinha, neste Município.

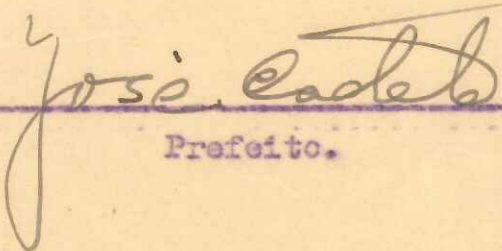
Art. -2º- O cargo de Gerente terá os vencimentos de Cr\$800,00 e o Motorista de Cr\$ 600,00 mensais .

Art. -3º- Fica aberto um crédito especial de Cr\$11.000,00, para o pagamento dos vencimentos e abono familiar, dos funcionários da Empresa.

Art. -4º- Fica aberto ainda, um crédito de 15.000,00 cruzeiros para atender as despesas com combustível e outros materiais que a mesma necessitar.

§ 1º Os créditos em apreço serão escriturados separadamente.

Art. - 5º- Revogam-se as disposições em contrário



Prefeito.

a) José Cadete.